

PORTARIA Nº 061/2023

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, nomeado pelo Decreto Estadual nº 131, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso V do Decreto Estadual nº 2596, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil), pelo art. 17 do Decreto Estadual nº 11180, de 23 de maio de 2022, pelo item 3.1.4 do TED nº 001/2023 (e-protocolo nº 21.139.708-0) e tendo em vista o constante no e-protocolo nº 21.516.508-6, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Militares Estaduais abaixo relacionados, para atuarem como fiscais (Titular e Suplente) do Termo de Execução Descentralizada – TED firmado entre a Coordenadoria Estadual e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, visando a execução do Processo Seletivo para preenchimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas para o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV) para atuação no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR e na Coordenadoria Estadual De Defesa Civil – CEDEC, devendo exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado:

Titular: Maj. QOBM Daniel Lorenzetto, RG: 6.881.355-7;

Suplente: 3º Sgt. QPM 1-0 Fábio Delek, RG: 5.517.411-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DIOE, devendo após ser enviada para publicação no sítio eletrônico oficial desta Coordenadoria.

Curitiba, PR, datado e assinado digitalmente.

Assinado digitalmente

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

Documento: **PORTARIA061NOMEACAOFISCAISTEDN0012023CMEIV.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Raimundo Schunig** em 27/12/2023 21:32.

Inserido ao protocolo **21.516.508-6** por: **Maj. Qopm João Carlos Toledo Junior** em: 27/12/2023 18:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3dc8dd0e08247007b194cdfdecbac059.